



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

##### Telefone



77 3460-1021

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0058-231-FMS
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0328

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO DO CMAS N.º 12/2023
- RESOLUÇÃO DO CMAS N.º 13/2023
- RESOLUÇÃO DO CMAS N.º 14/2023
- RESOLUÇÃO DO CMAS N.º 15

### CRENCIAMENTO

---

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0241/2023**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0058-231-FMS**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0058/2023, recomendada de acordo com o *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **PEDRO BRITO SILVA - EPP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **48.559.014/0001-76**, com sede na Sit Varginha, Bairro Alto da Varginha, Nº 36, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: **R\$ 309.286,40 (trezentos e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, Igaporã - Bahia, 20 de dezembro de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AOS CONTRATOS Nºs 0486-2023, 0487-2023, 0488-2023, 0489-2023, 0490-2023, 0491-2023, 0492-2023, 0493-2023, 0494-2023, 0495-2023, 0496-2023, 0497-2023, 0498-2023, 0499-2023, 0500-2023, 0501-2023, 0502-2023, 0503-2023, 0504-2023, 0505-2023, 0506-2023, 0507-2023, 0508-2023, 0509-2023, 0510-2023, 0511-2023, 0512-2023, 0513-2023, 0514-2023, 0515-2023.**

Segundo Termo aditivo de Apostilamento dos Contratos nº 0486-2023, 0487-2023, 0488-2023, 0489-2023, 0490-2023, 0491-2023, 0492-2023, 0493-2023, 0494-2023, 0495-2023, 0496-2023, 0497-2023, 0498-2023, 0499-2023, 0500-2023, 0501-2023, 0502-2023, 0503-2023, 0504-2023, 0505-2023, 0506-2023, 0507-2023, 0508-2023, 0509-2023, 0510-2023, 0511-2023, 0512-2023, 0513-2023, 0514-2023, 0515-2023, por meio do processo administrativo nº 0334/2022 referente ao Pregão de Presencial nº 0013/2022, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e os CONTRATADOS: JOSENILTON LIMA SANTOS - ME, inscrito no CNPJ: 46.364.859/0001-80, DAMIÃO AURELIO FERREIRA - ME, inscrito no CNPJ: 46.688.314/0001-20, JOSEMAR VIEIRA SANTANA - ME, inscrito no CNPJ: 24.941.914/0001-15, ESTANDERLEI DIAS FERNANDES - ME, inscrito no CNPJ: 34.444.855/0001-23, ROSELI DE JESUS PEREIRA - ME, inscrito no CNPJ: 34.251.961/0001-90, WANDEARLEY DIAS FERNANDES - ME, inscrito no CNPJ: 34.337.950/0001-28, DANIEL ALVES NEVES - ME, inscrito no CNPJ: 45.500.775/0001-64, CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ: 34.313.979/0001-70, MARIA DA SILVA OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ: 34.514.822/0001-02, ANDERSON REGO PEREIRA - ME, inscrito no CNPJ: 46.296.986/0001-90, JOSE ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ: 47.232.128/0001-44, GODOFREDO PEREIRA BEZERRA - ME, inscrito no CNPJ: 34.316.849/0001-90, RUBENS CARLOS DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ: 45.734.671/0001-14, EDILELIO FERNANDES TEIXEIRA - ME, inscrito no CNPJ: 34.284.619/0001-97, CLERISTON DA SILVA MACÊDO, inscrito no CPF: 065.221.405-35, DJALMA PEREIRA LARANJEIRA - ME, inscrito no CNPJ: 46.666.974/0001-00, TARCISIO DE SOUZA BATISTA - ME, inscrito no CNPJ: 47.030.951/0001-77, PAULO ZILDETE COSTA DE JESUS - ME, inscrito no CNPJ: 46.679.082/0001-43, EDU FERNANDES DOS SANTO - ME, inscrito no CNPJ: 46.671.388/0001-53, ERNANDE ERALDO LIMA JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ: 34.445.297/0001-10, JOSÉ RAMOS FERNANDES - ME, inscrito no CNPJ: 46.688.314/0001-20, BRUNO ARAUJO SOUZA - ME, inscrito no CNPJ: 46.592.179/0001-14, PAULO VICTOR POSSIDONIO CALDAS - ME, inscrito no CNPJ: 46.855.612/0001-67, GLEISON LIMA BRITO - ME, inscrito no CNPJ: 34.316.849/0001-90, JOSEFINO FOGAÇA DE CARVALHO - ME, inscrito no CNPJ: 34.316.849/0001-90, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES - ME, inscrito no CNPJ: 35.105.427/0001-39, ROSA LIMA PEREIRA - ME, inscrito no CNPJ: 34.523.259/0001-39, TIAGO JORGE FERNANDES SANTANA - ME,





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

inscrito no CNPJ: 48.487.686/0001-30, VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES - ME, inscrito no CNPJ: 46.758.252/0001-85, VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES - ME, inscrito no CNPJ: 46.758.252/0001-85, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação; PROJETO ATIVIDADE: 2097- Manutenção do Transporte Escolar; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; FONTE: 15690000 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE. Igaporã-Ba, em 01 de dezembro de 2023, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0328-23-FMS

**Inexigibilidade de Licitação:** N.º 0058-231-FMS

**Processo Administrativo:** N.º 0241/2023

**Contratada:** PEDRO BRITO SILVA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 48.559.014/0001/76.

**Objeto:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo.

**Valor Global:** R\$ 309.286,40 (trezentos e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2085 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2289 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde

**Vigência:** 20 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024.

**Base Legal:** Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 20 de dezembro de 2023.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal



**RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 12/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Igaporã, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Dezembro de 2023, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 20 de 25 de novembro de 1995 alterada pela Lei nº 230 de 28 de Março de 2011 e alterada pela Lei nº 301, de 27 de junho de 2017, contendo as planilhas e formulários que foi apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do co-financiamento do Governo Federal Exercício-2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaporã - BA, 18 de Dezembro de 2023.

**TERESINHA ALVES RIBEIRO FARIAS**

Presidente do CMAS





### RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 13/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Igaporã, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Dezembro de 2023, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 20 de 25 de novembro de 1995 alterada pela Lei nº 230 de 28 de Março de 2011 e alterada pela Lei nº 301, de 27 de junho de 2017, contendo as planilhas e formulários que foi apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Financeira do Cofinanciamento Federal dos Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social/ -SUAS - Exercício 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaporã - BA, 18 de Dezembro de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Teresinha', is written over a horizontal line.

**Teresinha Alves Ribeiro Farias**  
Presidente do CMAS





### RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 14/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Igaporã, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Dezembro de 2023, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 20 de 25 de novembro de 1995 alterada pela Lei nº 230 de 28 de Março de 2011 e alterada pela Lei nº 301, de 27 de junho de 2017, contendo as planilhas e formulários que foi apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do IGD PAB- Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil- Exercício 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaporã - BA, 18 de Dezembro de 2023

**Teresinha Alves Ribeiro Farias**  
Presidente do CMAS





### RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 15/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Igaporã, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Dezembro de 2023, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 20 de 25 de novembro de 1995 alterada pela Lei nº 230 de 28 de Março de 2011 e alterada pela Lei nº 301, de 27 de junho de 2017, contendo as planilhas e formulários que foi apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do IGD- SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social/ SUAS- Exercício 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaporã - BA, 18 de Dezembro de 2023

**Teresinha Alves Ribeiro Farias**  
Presidente do CMAS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2023**

**OBJETO DO CREDENCIAMENTO:** contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
<b>PEDRO BRITO SILVA - EPP</b> <b>CNPJ:</b> 48.559.014/0001-76 <b>ENDEREÇO:</b> Sit Varginha, Bairro Alto da Varginha, Nº 36, Igaporã -Ba – CEP: 46.490-000	<b>1,2,3,4,8</b>

Igaporã - Bahia, 20 de dezembro de 2023.

**Luís Carlos Neves Souza**  
**Presidente da CPL**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/70A6-273D-C399-4B02-F8BA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70A6-273D-C399-4B02-F8BA



### Hash do Documento

1a0ceaa2e3cefcc2f5972b046b63e60d8cb5003f6601b3f385e449082c007c97

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/12/2023 16:48 UTC-03:00